

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 009/2014

Em virtude dos jogos da Copa do Mundo no Brasil em 2014, altera 'ad referendum' de aprovação do Conepe e de homologação do Consun o Calendário Acadêmico 2014. Expediente Administrativo nº 1799-19.50/13-0.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Consun nº 03/2010, considerando eventuais recessos em dias letivos do 1º semestre, por força dos jogos da Copa do Mundo no Brasil em 2014,

RESOLVE

*ad referendum de aprovação do CONEPE
e de homologação do CONSUN*

Art. 1º - Alterar as seguintes datas do Calendário Acadêmico 2014, mantendo-se inalteradas as demais datas aprovadas pelo CONEPE e homologadas pelo CONSUN:

- a) término das aulas do 1º semestre letivo de 2014: 12/07/2014;
- b) início do recesso escolar: 14/07/2014;
- c) data limite para divulgação dos conceitos finais discentes e lançamento dos conceitos no portal do professor: 15/07/2014.

Art. 2º - Anexar a esta Resolução o Calendário Acadêmico com as alterações procedidas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Reitor